



RATIFICAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2024
DISPENSA Nº 004/2024
AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

Vistos, etc.

Trata-se de **Empresa Especializada para Elaboração de Laudo Técnico para apurar o valor da Terra Nua, para fins de cobrança de Imposto Territorial Rural para o exercício 2024**, para atender o setor de tributação da Secretaria Municipal de Administração e Finanças.

Considerando o levantamento de preços de mercado, realizado pela equipe de licitações deste Poder Executivo Municipal, assim como tudo que consta dos autos do processo em epígrafe, amparado pelo r. parecer jurídico emitido pela Procuradoria Geral do Município, AUTORIZO a contratação da empresa.

GLOBAL – ASSESSORIA E CONSULTORIA EM GESTÃO PÚBLICA E PRIVADA – LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 17.812.416/0001-07, com sede à Rua: São João, nº 439, Bairro: Centro, CEP. 15.150-000, Município de Monte Aprazível/SP. A contratação Empresa Especializada na **Elaboração de Laudo Técnico para apurar o valor da Terra Nua para o exercício 2024**. Perfaz por sua vez, o valor total de **R\$ 3.500,00 (Três mil e quinhentos reais)**. Correspondente as solicitações do termo de referência.

O que faço com fundamento no inciso II, do art. 75, da Lei Federal nº 14.133/2021.

*Art. 75. É dispensável a licitação:
II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil, novecentos e seis reais e dois centavos), no caso de outros serviços e compras; (Vide Decreto nº 11.871, de 2023) Vigência*



Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Bataguassu



Humanizando o progresso Adm 2021 - 2024

Esta decisão deverá ser publicada na imprensa oficial e no portal de transparência do Município, onde deverá permanecer a disposição do público em geral.

Cumpra-se.

Publique-se.

Bataguassu/MS, 31/01/2024


AKIRA OTSUBO
Prefeito Municipal